



**MUNICÍPIO DE SOBRAL**  
**Câmara Municipal de Sobral**

**PORTARIA N° 873, de 30 de abril de 2024**

Estabelece a forma de reuniões das Comissões Permanentes da Câmara durante o período pré-eleitoral.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art.15, Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral,

CONSIDERANDO o dever da administração pública de estabelecer reiteradas medidas para organização e aprimoramento dos trabalhos da Câmara;

CONSIDERANDO as proximidades do período eleitoral, existindo a necessidade do Poder Legislativo de disciplinar os trabalhos desenvolvidos pelos vereadores durante o tempo pré-eleições de 2024;


RESOLVE:

Art. 1º As reuniões das Comissões Permanentes da Câmara durante todo o período pré-eleitoral, iniciando à partir da vigência desta portaria, podem ser realizadas de forma híbrida, *on-line* por videoconferência ou presencial, a fim de evitar prejuízo ao prosseguimento do processo legislativo.

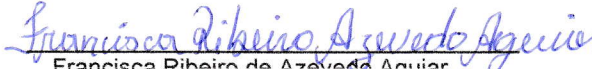
Parágrafo único. Fica facultado aos Presidentes das Comissões com 12h de antecedência informar aos membros da comissão a forma das reuniões semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 30 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Socorro Brasileiro Magalhães  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Ajax Souza Cardozo  
1º Vice Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Francisca Ribeiro de Azevedo Aguiar  
2ª Vice Presidente

\_\_\_\_\_  
Mário Vektor Linhares Cavalcante  
1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
José Bonifácio Silva Mesquita  
2º Secretário